

Resolução CFP nº 007/2009
Revoga a Resolução CFP nº
012/2000, publicada no DOU do
dia 22 de dezembro de 2000, Seção
I, e institui normas e procedimentos
para a avaliação psicológica no
contexto do Trânsito.

O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 e;

CONSIDERANDO a Resolução CFP nº 03/07, artigo 83 a 88;

CONSIDERANDO o compromisso do Sistema Conselhos em qualificar a área de avaliação psicológica no contexto do Trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de normatização de procedimentos relacionados à prática da avaliação psicológica de candidatos à Carteira Nacional de Habilitação e condutores de veículos automotores;

CONSIDERANDO as exigências do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO as mudanças nas resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e resoluções que regem a matéria do trabalho do psicólogo responsável pela avaliação psicológica para obtenção da Carteira Nacional de

Habilitação e a necessidade constante de aprimoramento das resoluções do Sistema Conselhos de Psicologia sobre o tema, bem como das resoluções nº 267/2008 e nº 283/2008 do CONTRAN e resoluções conexas;

CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia das Políticas, da Administração

e das Finanças - APAF em reunião realizada no dia 13 de maio de 2009 e;

CONSIDERANDO a decisão deste Plenário em sessão realizada no dia 20 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam aprovadas as normas e procedimentos para avaliação psicológica de candidatos à Carteira Nacional de Habilitação e condutores de veículos automotores, que dispõe sobre os seguintes itens:

I – Conceito de avaliação psicológica

II – Habilidades mínimas do candidato à CNH e dos condutores de veículos automotores

III – Instrumentos de avaliação psicológica

IV – Condições da aplicação dos testes psicológicos;

V – Mensuração e avaliação

VI - Do resultado da avaliação psicológica

Art. 2º – Os dispositivos deste manual constituem exigências mínimas de Qualidade referente à área de avaliação psicológica de candidatos à Carteira Nacional de Habilitação e condutores de veículos automotores.

§ 1º - Os Conselhos Regionais de Psicologia serão responsáveis pela verificação do cumprimento desta Resolução, do Código de Ética Profissional e demais normas referentes ao exercício profissional do psicólogo.

§ 2º – A desobediência a presente norma constitui falta ético-disciplinar passível

de capitulação nos dispositivos referentes ao exercício profissional do Código de Ética Profissional dos Psicólogos, sem prejuízo de outros que possam ser arguidos.

Art. 3º - O Roteiro de apoio para entrevista psicológica e o Texto sobre Referências de percentis são partes integrantes desta Resolução, como Anexo I e Anexo II, respectivamente.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução CFP

nº 012/2000.

Brasília - DF, 29 de julho de 2009.

HUMBERTO VERONA

Conselheiro Presidente

NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CANDIDATOS À CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) E CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

APRESENTAÇÃO

Este documento surge da necessidade de atualizar e qualificar os procedimentos de Avaliação Psicológica devido às alterações do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e às respectivas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Este documento regulamenta a prática da avaliação psicológica junto aos Órgãos Executivos Estaduais de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal (DETRAN's – Departamentos de Trânsito).

I - DO CONCEITO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A avaliação psicológica é entendida como o processo técnico-científico de coleta de dados, estudos e interpretação de informações a respeito dos fenômenos psicológicos, que são resultantes da relação do indivíduo com a sociedade, utilizando-se, para tanto, de estratégias psicológicas – métodos, técnicas e instrumentos.

Os resultados das avaliações devem considerar e analisar os condicionantes históricos e sociais e seus efeitos no psiquismo, com a finalidade de servirem como instrumentos para atuar não somente sobre o indivíduo, mas na modificação desses condicionantes que operam desde a formulação da demanda até a conclusão do processo de avaliação psicológica.

A avaliação psicológica é uma função privativa do psicólogo e, como tal, se encontra definida na Lei N.º 4.119 de 27/08/62 (alínea "a", do parágrafo 1º do artigo 13).

II - DAS HABILIDADES MÍNIMAS DO CANDIDATO À CNH E DO CONDUTOR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Existem basicamente dois tipos de condutores: um que utiliza o veículo automotor para atividade remunerada e outro para atividades não remuneradas,

conforme o Código de Trânsito Brasileiro.

Há necessidade, portanto, de uma sistematização mais objetiva das habilidades

mínimas desses dois tipos de condutores.

O candidato, independente da atividade, deverá ser capaz de apresentar:

1. TOMADA DE INFORMAÇÃO

1.1. Atenção em seus diferentes tipos, como: atenção difusa / vigilância / atenção

sustentada; atenção concentrada; atenção distribuída / dividida; atenção alternada, conforme definidas pela literatura e pelos manuais de instrumentos padronizados.

1.2. Detecção, discriminação e identificação: estes aspectos fazem parte e são

recursos utilizados quando se responde a um instrumento para avaliar a atenção. Porém, eles também devem ser aferidos por meio da entrevista, criando situações hipotéticas vivenciadas no ambiente do trânsito com a finalidade de identificar a capacidade de perceber e interpretar sinais específicos do ambiente/contexto do trânsito.

¹ Em anexo, encontram-se: 1) Sugestão de roteiro de apoio para entrevista psicológica em atendimento aos requisitos dos itens 1.2, 2.3 e 3.0.; e 2) Texto sobre referências de percentis.

2. PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÃO E TOMADA DE DECISÃO

2.1. Inteligência: capacidade de resolver problemas novos, relacionar idéias, induzir conceitos e compreender implicações, assim como a habilidade adquirida de uma determinada cultura por meio da experiência e aprendizagem.

2.2. Memória: capacidade de registrar, reter e evocar estímulos em um curto período de tempo (memória em curto prazo) e capacidade de recuperar uma quantidade de informação armazenada na forma de estruturas permanentes de conhecimento (memória de longo prazo).

2.3. Orientação espacial, identificação significativa, julgamento ou juízo crítico e tomada de decisão: estes aspectos devem ser avaliados por meio de entrevista, com o objetivo de obter informações a respeito da capacidade do indivíduo situar-se no tempo e espaço; de sua escala de valores para perceber e avaliar a realidade para, dessa forma, identificar quais os julgamentos que levam a atitudes seguras no trânsito.

3. COMPORTAMENTO

Conjunto de reações de um sistema dinâmico em face das interações propiciadas pelo meio. No caso do ambiente do trânsito, por meio da entrevista e situações hipotéticas deverão ser aferidos comportamentos adequados às situações no trânsito, como tempo de reação, coordenação viso e áudio-motora, assim como a capacidade para perceber quando as ações no trânsito correspondem ou não a comportamentos adequados, sejam eles individuais ou coletivos.

4. TRAÇOS DE PERSONALIDADE

Equilíbrio entre os diversos aspectos de personalidade, em especial os relacionados a controle emocional, ansiedade, impulsividade e agressividade. Os resultados dos itens supracitados devem ser compatíveis com as exigências para condutores remunerados e não remunerados.

III - DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Os instrumentos de avaliação psicológica mais utilizados são os testes

psicológicos e as entrevistas psicológicas. Entretanto, o rol de possibilidades de instrumentos psicológicos é bastante variado, incluindo também os questionários, observações situacionais e outras técnicas reconhecidas pela Psicologia.

a) ENTREVISTA PSICOLÓGICA

A entrevista psicológica é uma conversação dirigida a um propósito definido de avaliação. Sua função básica é prover o avaliador de subsídios técnicos acerca da conduta, comportamentos, conceitos, valores e opiniões do candidato, completando os dados obtidos pelos demais instrumentos utilizados.

A entrevista psicológica deve ser utilizada em caráter inicial e faz parte do processo de avaliação psicológica. É durante esse procedimento que o psicólogo tem condições de identificar situações que possam interferir negativamente na avaliação psicológica, podendo o avaliador optar por não proceder a testagem naquele momento, para não prejudicar o candidato. Nesse caso, o candidato deverá retornar em momento posterior. O psicólogo deve, portanto, planejar e sistematizar a entrevista a partir de indicadores objetivos de avaliação correspondentes ao que pretende examinar.

O psicólogo deve, durante a entrevista, verificar as condições físicas e psíquicas do candidato ou examinando, tais como, se ele tomou alguma medicação que possa interferir no seu desempenho; se possui problemas visuais; se está bem alimentado e descansado. Verificar também se o candidato não está passando por algum problema situacional ou qualquer outro fator existencial que possa alterar o seu comportamento; como regra padrão, antes de iniciar a testagem, estabelecer o “rapport”, esclarecendo eventuais dúvidas e informando os objetivos do teste.

A entrevista psicológica realizada com candidatos à CNH e condutores de veículos é obrigatória e individual e deve considerar os indicadores abaixo, como informação básica:

1. Identificação pessoal;
2. Motivo da avaliação psicológica;
3. Histórico escolar e profissional;
4. Histórico familiar;
5. Indicadores de saúde/doença;
6. Aspectos da conduta social;

Após a entrevista inicial, o psicólogo apresentará questionário, sem identificação do candidato, relativo aos seguintes itens:

- Envolvimento em infrações e acidentes de trânsito;
- Opiniões sobre cidadania e trânsito;
- Sugestões para redução de acidentes de trânsito.

Cabe ao psicólogo pedir ao candidato autorização para encaminhar as

informações ao órgão ou entidade executivo de trânsito do estado ou do Distrito Federal, conforme determina a Resolução CONTRAN nº 267/08.

Fica o psicólogo obrigado a realizar a entrevista devolutiva, apresentando de forma clara e objetiva, a todos os candidatos, o resultado de sua avaliação psicológica

b) TESTE PSICOLÓGICO

O teste psicológico pode ser conceituado como uma medida objetiva e padronizada de uma amostra do comportamento do sujeito, tendo a função fundamental de mensurar diferenças ou mesmo as semelhanças entre indivíduos, ou entre as reações do mesmo indivíduo em diferentes momentos.

As etapas pertinentes ao trabalho com os testes devem seguir as recomendações contidas em toda a regulamentação do CFP que trata do assunto, em especial a Resolução nº 002/2003.

Para ser utilizado adequadamente, o teste precisa ter evidências empíricas de validade e precisão e também deve ser normatizado. É necessário ainda que traga instruções para aplicação. Assim, o psicólogo deve seguir todas as recomendações contidas nos manuais dos testes, bem como atualizações divulgadas, para garantir a qualidade técnica do trabalho.

Cabe ao psicólogo observar se os testes são originais e se estão em condições de uso. Caso forem reutilizáveis, verificar se estão sem rasuras, defeitos ou marcas que o descaracterizem e influenciem nos resultados.

IV - DAS CONDIÇÕES DA APLICAÇÃO DOS TESTES PSICOLÓGICOS

Uma avaliação psicológica, além de fundamentada em instrumentos aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, requer profissionais de Psicologia que sejam competentes para sua aplicação e avaliação. Isto significa que esses profissionais devem ser qualificados e treinados em teoria e prática para esse objetivo.

A forma de aplicação faz parte da normatização de um teste. Por conseguinte, a

validade do teste passa, necessariamente, por uma adequada aplicação. Reduções de testes não previstas pelos manuais, utilização de cópias reprográficas ou originais com baixa qualidade de impressão e instruções diferentes das estabelecidas na normatização são alguns dos fatores que comprometem a validade dos testes e, por conclusão, os objetivos por que são utilizados.

Portanto, na aplicação de qualquer instrumento de avaliação psicológica, devem

ser seguidas algumas recomendações básicas e imprescindíveis:

- a) Aplicar os testes de forma clara e objetiva, inspirando tranquilidade e evitando, com isto, acentuar a ansiedade situacional típica do processo de avaliação psicológica.
- b) Seguir, rigorosamente, as instruções do manual sem, entretanto, assumir uma postura estereotipada e rígida, razão pela qual é dever do psicólogo apresentar domínio das normas de aplicação;
- c) Pessoas com deficiência não impeditivas para a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação devem ser avaliadas de forma compatível com suas limitações. Além das recomendações relativas à aplicação do teste é imprescindível considerar a importância do ambiente quanto à sua adequação. Um ambiente minimamente adequado deve possuir as seguintes características:

- a) O ambiente físico de uma sala de atendimento individual deve ter, no mínimo, as dimensões de quatro metros quadrados (2,0 m x 2,0 m);
- b) A sala de atendimento coletivo deve ter, no mínimo, as dimensões descritas pela Resolução do CONTRAN.
- c) O ambiente deve estar bem iluminado por luz natural ou artificial fria, evitando-se sombras ou ofuscamento;
- d) As condições de ventilação devem ser adequadas à situação de teste, considerando-se as peculiaridades regionais do país;
- e) Deve ser mantida uma adequada higienização do ambiente, tanto na sala de recepção como nas salas de teste, escritórios, sanitários e anexos;
- f) As salas de teste devem ter isolamento acústico, de forma a evitar interferência ou interrupção na execução das tarefas dos candidatos;

Sendo certo que os instrumentos e o material a ser usado, a apresentação, a postura e o tom de voz do aplicador e as possíveis interferências externas podem alterar os resultados do usuário, é importante que se leve em consideração alguns detalhes importantes:

1. Certificar-se dos objetivos da aplicação, para que possam ser escolhidos os instrumentos que poderão fornecer os melhores indicadores;
2. Planejar a aplicação dos testes, levando em consideração o tempo necessário e o horário mais adequado;
3. Estar preparado tecnicamente para a utilização dos instrumentos de avaliação escolhidos, estando treinado para todas as etapas do processo de testagem, podendo oferecer respostas precisas às eventuais questões levantadas pelos candidatos, transmitindo-lhes, assim, segurança;
4. Treinar previamente a leitura das instruções para poder expressar-se de forma espontânea durante as instruções;
5. Quando utilizar cadernos reutilizáveis de teste, verificar sempre suas

condições, tais como manchas ou rasuras. Nunca usar testes que apresentem quaisquer alterações que possam interferir no processo de avaliação e em seus resultados;

6. Assegurar-se de que o material de teste (cadernos de teste, folhas de respostas, lápis, borracha, etc.) está em número suficiente para todos os candidatos. Deixar sempre o material de reserva, prevenindo eventualidades;
7. Utilizar vestuário adequado à situação de testagem, evitando o uso de quaisquer estímulos que possam interferir na concentração do candidato;
8. Registrar as necessárias observações do comportamento durante o teste, de forma a colher material que possa enriquecer a posterior análise dos resultados.

V - DA MENSURAÇÃO E AVALIAÇÃO

1. Ao corrigir e avaliar um teste, o profissional deve seguir rigorosamente as normas apresentadas no manual. O psicólogo deve também manter-se atualizado com relação às publicações científicas e novas pesquisas, pois será por meio delas que novos estudos, atualização das normas, perfis e habilidades mínimas serão discutidas e legitimadas pela comunidade científica e social.

2. Os instrumentos psicométricos estão, basicamente, fundamentados em valores estatísticos que indicam sua sensibilidade (ou adaptabilidade do teste ao grupo examinado), sua precisão (fidedignidade nos valores quanto à confiabilidade e estabilidade dos resultados) e validade (segurança de que o teste mede o que se deseja medir).

3. O profissional de psicologia aplicada deve estar também atento para que a mensuração das respostas de um teste e a sua interpretação (avaliação) estejam rigorosamente de acordo com as pesquisas que permitiram a construção e normatização do teste.

4. As formas da mensuração e da avaliação de um instrumento de avaliação psicológica, quando da sua construção, devem fazer parte do conjunto de exigências para sua validação e normatização, concedendo ao teste o seu nível de precisão, fidedignidade e validade.

5. Para proceder à mensuração e avaliação de um teste, o profissional deve seguir rigorosamente as determinações do manual, os indicadores e escalas apresentadas nos manuais de cada instrumento. Qualquer variação que ocorra, pode comprometer os resultados;

6. Verificar, ainda, as normas relativas ao grupo de referência à qual pertencem os sujeitos avaliados. Qualquer norma é restrita à população da qual foi derivada. Elas não são absolutas, universais ou permanentes. Elas podem variar de acordo com a época, os costumes e a evolução da cultura. Daí a necessidade periódica de pesquisas de atualização. Por outro lado, dependendo da população para a qual as normas foram estabelecidas, elas podem ser nacionais, regionais, locais ou específicas;

7. Os resultados dos testes psicológicos são interpretados através de normas, ou seja, pelo conjunto de resultados obtidos a partir de amostras normativas. A amostra normativa constitui-se um grupo representativo de pessoas nas quais o teste foi aplicado.

VI - DO RESULTADO E DO LAUDO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O laudo da avaliação psicológica deverá ser registrado pelo psicólogo e arquivado junto aos protocolos dos testes para, em seguida, ser emitido um resultado final em documento próprio. O laudo psicológico deve ser conclusivo e restringir-se às informações estritamente necessárias à solicitação, com o objetivo de preservar a individualidade do candidato.

A conclusão do laudo é a parte mais importante e, como o nome diz, deve concluir sobre algo, sem margem de dúvidas, de forma que tenhamos absoluta certeza do resultado da avaliação realizada. Para tanto, o psicólogo deve observar o que rege o Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo, decorrentes de avaliação psicológica.

Atualmente são três tipos de resultados possíveis:

I - apto - quando apresentar desempenho condizente para a condução de veículo automotor;

II - inapto temporário - quando não apresentar desempenho condizente para a condução de veículo automotor, porém passível de adequação;

III - inapto - quando não apresentar desempenho condizente para a condução de veículo automotor.

Cabe observar que o psicólogo avaliador poderá diminuir o prazo de validade da avaliação psicológica se o candidato apresentar distúrbios ou comprometimentos psicológicos que estejam temporariamente sob controle.

O psicólogo deverá estar sempre atualizado quanto às pesquisas e publicações científicas que discorram sobre comportamentos, comprometimentos, utilização de medicamentos ou distúrbios psicológicos que impeçam a direção automotiva, seja ela remunerada ou não-remunerada.

Anexo I

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA OBTENÇÃO DE CNH SUGESTÃO DE ROTEIRO PARA ENTREVISTA

I. IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome: _____

Sexo: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Nacionalidade: _____

Naturalidade: _____

Mão dominante: _____

Endereço residencial:

Rua: _____ Bairro: _____

Cep: _____ Telefone(s): _____

Estado civil:

() Solteiro(a) () Casado(a) () Outro, Qual? _____

Escolaridade:

() Ensino Fundamental Incompleto

() Ensino Fundamental Completo

() Ensino Médio Incompleto

() Ensino Médio Completo

() Superior Incompleto: Qual? _____

() Superior Completo: Qual: _____

Outro(s) Qual? _____

Profissão

Trabalha? () Não () Sim. Onde? _____

Salário: _____

Tempo de serviço: _____

Porque pretende tirar/renovar CNH?

Relação e informações das pessoas que residem com o candidato:

Parentesco Idade Estado Civil Instrução Ocupação Salário

II. DADOS DA SAÚDE

a) Você tem problemas de saúde?

() Sim () Não () Às vezes

b) Você sente fadiga/cansaço?

() Sim () Não () Às vezes

c) Trabalha em turno noturno?

() Sim () Não () Às vezes

d) Você toma bebida alcoólica?

() Sim () Não () Às vezes

e) Você bebeu álcool ontem à noite ou hoje de manhã?

() Sim () Não

f) Você toma medicamentos?

() Sim () Não () Às vezes

g) Os medicamentos são por ordem médica?

() Sim () Não () Às vezes

Desde quando? _____ Qual (is)?

h) Você tomou medicamento ontem à noite ou hoje cedo?

() Sim () Não

Qual (is)? _____

Possui algum tipo de deficiência?

() Sim () Não

() Física () Visual () Auditiva () Outras?

Qual(is)? _____

Possui algum tipo de doença? (Cardíacas, Câncer, Hipertensão, Diabetes, Epilepsia, Tontura, Quedas repentinas, Câimbra). Outras? Qual(is)?

Apresenta algum problema psicológico? (irritabilidade excessiva, ansiedade, agressividade, depressão, insônia, dificuldades de memória, atenção, outros?)
Fale a respeito:

Você já realizou algum tratamento médico e/ou psicológico? () Sim () Não

Fale a respeito:

III. HISTÓRICO COMO MOTORISTA (QUANDO APLICÁVEL)

Ano da primeira obtenção de CNH para as categorias

() A - desde quando: _____

() B - desde quando: _____

() C - desde quando: _____

() D - desde quando: _____

() E - desde quando: _____

Qual o meio de locomoção mais utilizado por você:

() Carro () Moto () Ônibus () Táxi () Bicicleta

() Outro/ Qual: _____

Em geral você dirige: () Sozinho () Acompanhado

De quem? _____

Quantos km você dirige diariamente?

Você costuma dirigir em rodovia?

Você costuma dirigir nas vias urbanas?

Como avalia seu estilo de dirigir?

() mais dinâmico/esportivo () mais moderado/ cauteloso

Outros: _____

Em quais acidentes de trânsito você já se envolveu nos últimos três anos:

() Dano ao veículo

() Dano a objetos

() Dano a pessoas

Quais infrações de trânsito você cometeu nos últimos 3 anos:

Velocidade excessiva ()

Estacionamento errado ()

Outras? _____ Quantas? _____

Fale sobre elas:

Você tem algum antecedente penal?

Sim () Não ()

Se sim, qual(is)?

Que nota você se daria como motorista, de 0 a 10? Por quê?

IV. SITUAÇÃO FAMILIAR

Houve ou há na família pessoas com dependência de álcool ou outras drogas?

() Sim () Não

Se sim, descreva:

Houve ou há na família pessoas com algum a doença grave?

Se sim, descreva:

Quais são suas atividades de lazer, hobby

Como é sua família?

V. OUTRAS INFORMAÇÕES

Se você tivesse que dar uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), que nota daria para o modo de dirigir dos motoristas brasileiros:

Ótimo Péssimo

10 9 8 7 6 5 4 3 2 1 0

Opine sobre o assunto:

Se você tivesse que dar uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), que nota daria para o seu modo de dirigir, comparado com o modo dos motoristas brasileiros:

Não é perigoso Bem mais perigoso

10 9 8 7 6 5 4 3 2 1 0

Comente sobre o assunto:

Se você tivesse que dar uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), que nota daria para o ensino de trânsito dos Centros de Formação de Condutores?

Ótimo Péssimo

10 9 8 7 6 5 4 3 2 1 0

Por quê?

Se você tivesse que dar uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), que nota daria para os exames teóricos e práticas para obtenção da CNH dos DETRANS?

Ótimo Péssimo

10 9 8 7 6 5 4 3 2 1 0

Por quê?

O que você mais gosta no trânsito? Por quê?

O que você menos gosta no trânsito? Por quê?

O que significa para você o acidente de trânsito?

O que significa para você a segurança de trânsito?

Em sua opinião, quais medidas mais acertadas estão sendo ou foram tomadas na sua cidade e/ou estado e/ou Brasil, nos últimos anos, em prol da segurança de trânsito?

Se você tivesse algum poder (político/autoridade de trânsito), que medidas tomaria para reduzir os acidentes de trânsito?

Como você pretende utilizar sua Carteira Nacional de Habilitação?

Como motorista, o que você pretende fazer para melhorar as condições de trânsito na sua cidade/ estado?

Fale sobre um ponto forte e um ponto fraco que você tem como motorista.
(quando aplicável)

Acrescente outras informações que julgar importantes:

Observação

Constitui crime previsto no Art. 299 do Código Penal Brasileiro prestar declaração falsa com o fim de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de um a três anos e multa.